



Publicado na Edição nº 2276, Seção Itarana/ES, pág. 167 do DOM/ES de 29/05/2023

### PORTARIA Nº 1.110/2023

**REVOGA A PORTARIA Nº 332/2021 QUE  
CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS A  
SERVIDORA SONILIANI GOMES XAVIER  
SCHEUNEMAM PARA TRATAR DE INTERESSE  
PARTICULAR**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as motivações constantes no processo administrativo nº 002158/2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Revogada a Portaria nº 332/2021, que concede licença sem vencimentos a servidora **SONILIANI GOMES XAVIER SCHEUNEMAM**, Agente Administrativo, matrícula nº 003363, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos nos termos do artigo 121 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2008, a servidora retornará as suas atividades no dia 01 de junho de 2023, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Itarana/ES, 26 de maio de 2023.

**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito do Município de Itarana